



ROBSON MEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOTA À IMPRENSA

A defesa de Gabriel Damasceno Camargo vem esclarecer, a respeito dos fatos recentemente noticiados envolvendo suposta tentativa de homicídio, que não teve acesso integral aos autos do processo.

Somente com a análise técnica, minuciosa e responsável de todos os elementos de provas já produzidos será possível um pronunciamento adequado.

A defesa reafirma seu compromisso com o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, destacando que qualquer conclusão antecipada se apresenta prematura, especialmente antes do esclarecimento completo dos fatos.

Tão logo haja o conhecimento amplo do conteúdo processual, a defesa adotará todas as medidas cabíveis e poderá se manifestar de forma mais detalhada.

Por fim, reforça-se que o caso deve ser tratado com a cautela necessária, preservando-se os direitos e garantias individuais de todas as partes envolvidas.

Umuarama, 15 de Abril de 2026.

ROBSON MEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO
OAB/PR 55629

